



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 207/2002.

EMENTA: Autoriza concessão de incentivos financeiros a Professora Adjunto – Nível 02 MARIA DE LOURDES MEIRELES CARNEIRO LEÃO, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 208/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008747/2002 em sua X Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal desta Universidade, a conceder a Professora Adjunto – Nível 02 MARIA DE LOURDES MEIRELES CARNEIRO LEÃO, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, a partir de 06 de agosto do corrente ano, os incentivos financeiros a que faz jus, de acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Psicologia – Área de Concentração: “PSICOLOGIA COGNITIVA”, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 470/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 22 de outubro do ano em curso, homologando desta maneira o Parecer Nº 74/2002 da Câmara de Pessoal do Conselho Universitário, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008747/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de dezembro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.